



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 11/06/2024
Pelo Conselho Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0063/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PRÉ-LANCHE PARA ALUNOS QUE VEM DA ZONA RURAL**

A pré-lanche é um recurso fundamental para garantir que os alunos tenham uma refeição saudável e energizante para o início do dia. No entanto, para os estudantes que residem na zona rural, a disponibilidade de alimentos frescos e saudáveis ocorrem apenas no horário convencional do intervalo. Além disso, muitos desses estudantes precisam percorrer longas distâncias para chegar à escola, o que pode ser ainda mais desafiador sem uma refeição prévia.

A dispensa de pré-lanche para esses alunos não apenas atende às suas necessidades básicas, mas também contribui para a melhoria da qualidade do ensino. Estudos demonstram que a fome e a falta de nutrição afetam significativamente o desempenho escolar, tornando mais difícil para os estudantes aprender e se desenvolverem de forma plena.

Portanto, solicito aos nobres vereadores que aprovem esta solicitação, visando a garantir que os alunos que vêm da zona rural tenham acesso a uma pré-refeição adequada e saudável antes de frequentar a escola. Essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e do ensino nos municípios rurais, garantindo que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e sucesso.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 10 dias do mês de junho de 2024

Mônica Figueiredo
MONICA FIGUEIREDO
Vereadora